



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: pref_chopin@whiteduck.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 081/99 - de 18 de outubro de 1999.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com as Leis Municipais nº 1.455/97, de 26.05.97 e nº 1.478/97, de 15.09.97,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, de Chopinzinho.

- DIRCEU CENI – Diretor do Departamento Municipal de Indústria e Comércio;
- LUIZ PASQUALLI – Diretor da Divisão Municipal de Agricultura;
- JORGE CANTERLE – representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
- LUIZ CARLOS MEGIOLARO – representante da ACIC;
- ODESIO SOMAVILA – representante do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho.

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Chopinzinho, serão de acordo com as Leis Municipais nº 1.455/97, de 26.05.97 e nº 1.478/97, de 15.09.97.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de outubro de 1999.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de outubro de 1999.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete


Dirceu Ceni
Diretor Dpto. Indústria e Comércio

Publicado no Jornal de Beltrão
n. 1614 de 28/10/99 pg n. 2A